



Freguesia de Sobral de Monte Agraço

Edital 2026/7

Márcio Filipe da Cruz Vieira Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, concelho de Sobral de Monte Agraço, no uso das suas competências previstas nos termos da alínea f), do art.º 18º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faz saber que terá sido deliberado pelo Executivo, da Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, que o **serviço de atendimento ao público estará encerrado no próximo dia 19 de Outubro 2026 (segunda-feira)**, devido à deslocação das funcionárias a uma formação.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados na Secretaria da Junta de Freguesia, nas redes sociais e no website da Freguesia em www.jfsobral.pt.

Sobral de Monte Agraço, 14 de outubro de 2026
O Presidente,

(Márcio Filipe da Cruz Vieira Lopes)